**ANEXO II - EDITAL Nº 01/2020 - PROPOPI/ UFDPar**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A NORMAS DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU AO SEU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o projeto **[título ]** decorre de atividade de pesquisa científica e/ou tecnológica que:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (\_\_\_) | **Não** é abrangido pelo escopo da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, por não implicar em acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado. | | | | |
|  | | |  | |  |
| (\_\_\_) | É **desenvolvido de acordo** com a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e: | | | | |
| (\_\_\_) | **Não apresenta prazo** para cadastramento das atividades de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado, por estar no âmbito da: | | | |
|
| (\_\_\_) | | Resolução CGEN nº 6, de 20/03/2018 | |
| (\_\_\_) | | Resolução CGEN nº 7, de 20/03/2018 | |
| (\_\_\_) | | Resolução CGEN nº 8, de 20/03/2018 | |
| (\_\_\_) | | Resolução CGEN nº 10, de 19/06/2018 | |
| (\_\_\_) | | Resolução CGEN nº 13, de 18/09/2018 | |
| (\_\_\_) | | Resolução CGEN nº 16, de 09/10/2018 | |
| (\_\_\_) | | Orientação Técnica CGEN nº 7, de 18/09/2018 | |
| (\_\_\_) | | Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018 | |
| (\_\_\_) | **Possui acessos** ao patrimônio genético e/ou ao seu conhecimento tradicional associado, **devidamente cadastrados**, com o número de registro: \_\_\_\_\_\_\_\_. | | | |

Nome da Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (assinatura)

Nome completo:

SIAPE nº:

**ANEXO III - EDITAL Nº 01/2020 - PROPOPI/ UFDPar**

**TERMO DE OUTORGA DA BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DA UFDPAR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS DO PROJETO** | | |
| **Modalidade**: Bolsa de Produtividade em Pesquisa | | |
| **Título do projeto**: | | |
| **DADOS DO BOLSISTA** | | |
| Nome: | | |
| Unidade de lotação: | | |
| CPF: | RG: | Nº SIAPE: |
| E-mail: | | Telefone: |
| Grupo de Pesquisa: | | |
| Homepage (link) do currículo Lattes: | | |

Declaro, para os devidos fins, que eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pesquisador(a) beneficiado(a) com uma **Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ UFDPar)**, estou de acordo com o **EDITAL Nº 01/2020 - PROPOPI/ UFDPar,** no que se refere aos itens abaixo listados:

1. As atividades do projeto submetido a este Edital deverão corresponder às atividades atribuídas aos doze primeiros meses do cronograma constante no projeto original encaminhado ao CNPq.
2. O desenvolvimento do projeto será avaliado na forma de relatório final simplificado, devendo o resultado ser submetido, em forma de artigo, a periódicos classificados no WEB/QUALIS/CAPES, estrato A1, A2, B1 ou B2, ou publicados em livro/capítulo de livro, com corpo editorial de reconhecida competência e com ISBN ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 ou B1.
3. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à PROPOPI pelo coordenador do projeto, acompanhada da devida justificativa, devendo esta ser autorizada antes de sua efetivação.
4. Informações gerais e comunicações pontuais da PROPOPI serão realizadas pelo endereço e/ou por meio de correspondências eletrônicas enviadas aos coordenadores dos projetos cadastrados no sistema;
5. O proponente será o responsável por todas as informações preenchidas no sistema e deverá estar ciente de que elas estarão sujeitas a análises técnica e de mérito;
6. Os proponentes contemplados no presente edital ficam obrigados a atuar como consultores ad hoc dos Programas e Projetos Institucionais da PROPOPI, quando solicitados, sob pena de caracterizar inadimplência a não observância dessa recomendação, sem justificativa plausível do não atendimento;
7. A interrupção da Bolsa somente será permitida por razões de estágio no exterior, pós-doutoramento ou por colaboração com grupo de pesquisa no país na condição de pesquisador visitante;
8. A solicitação de interrupção deverá ser enviada até 30 (trinta) dias antes de seu início e será analisada pelo Comitê Gestor;
9. Caso seja constatada a concomitância de vigência da Bolsa de Produtividade em Pesquisa/UFDPar com outra Bolsa, à UFDPar reserva-se o direito de automaticamente interromper o auxílio, e o bolsista terá de devolver as mensalidades recebidas indevidamente.
10. A concessão de apoio financeiro poderá ser cancelada pela UFDPar por ocorrência, durante a sua implantação, de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Coordenador do Projeto de Pesquisa** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Testemunha** |

**ANEXO IV EDITAL Nº01/2020- PROPOPI/ UFDPar**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**

**1. Identificação do material bibliográfico:**

Tese: [ ] Dissertação: [ ] Monografia: [ ] TCC Artigo: [ ] Livro: [ ] Capítulo de Livro: [ ] Material cartográfico ou Visual: [ ] Música: [ ] Obra de Arte: [ ] Partitura: [ ] Peça de Teatro: [ ] Relatório de pesquisa: [ ] Comunicação e Conferência: [ ] Artigo de periódico: [ ] Publicação seriada: [ ] Publicação de Anais de evento: [ ] Relatório Técnico [ ]

**2. Identificação:**

Programa de pós-graduação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autor(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agência ou instituição de fomento (em caso de autor bolsista): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3. Informações de acesso ao documento no formato eletrônico:**

Liberação para publicação:

Total: [ ]

Parcial: [ ]. Em caso de publicação parcial especifique a(s) parte(s) restrita(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

...................................................................................................................................……………….........

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Baseado no Artigo 6º da Resolução CEPEX nº 021/2014, autorizo a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, a disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral ou parcial da publicação supracitada, de minha autoria, em meio eletrônico, no Repositório Institucional (RI/UFDPar), no formato especificado\* para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação da produção científica e/ou técnica gerada pela UDPar a partir desta data.

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) autor(a: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\* Texto (PDF); imagem (JPG ou GIF); som (WAV, MPEG, MP3); Vídeo (AVI, QT)